

Um
mundo de
oportunidades

Volume 5
Origem: animal

AGRO INSIGHT



Institucional

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

Presidente da República

CARLOS HENRIQUE BAQUETA FÁVARO

Ministro de Estado da Agricultura e Pecuária

IRAJÁ REZENDE DE LACERDA

Secretário-Executivo do Ministério da Agricultura e Pecuária

GUILHERME CAMPOS JÚNIOR

Secretário de Política Agrícola do Ministério da Agricultura e Pecuária

CARLOS GOULART

Secretário de Defesa Agropecuária do Ministério da Agricultura e Pecuária

LUIS RUA

Secretário de Comércio e Relações Internacionais do Ministério da Agricultura e Pecuária

PEDRO ALVES CORRÊA NETO

Secretário de Inovação, Desenvolvimento Sustentável, Irrigação e Cooperativismo do Ministério da Agricultura e Pecuária

CARLOS ERNESTO AUGUSTIN

Assessor Especial do Gabinete do Ministério da Agricultura e Pecuária

CARLA MADEIRA GONÇALVES SIMÕES DOS REIS

Chefe de Assessoria Especial de Comunicação Social do Ministério da Agricultura e Pecuária

4ª edição. Ano 2025

Elaboração, distribuição, informações:

Ministério da Agricultura e Pecuária

Secretaria de Comércio e Relações Internacionais

Departamento de Promoção Comercial e Investimentos - DPR

Coordenação-Geral de Gestão dos Adidos Agrícolas

Endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco D - 3º andar, Sala 300

CEP: 70043-900 Brasília - DF

Tel.: (61) 3218-2821 e-mail: divulgacao.scri@agro.gov.br

Editorial:

Priscilla Burmann

João Huguenin

Coordenação:

Marcel Moreira

Carolina Eufemia Aquino de Sá

Ângela Pimenta Peres

Estella R. Borges de Brito

Jennifer Santos Costa

Jenny Silva Brito

Manoel Augusto Soares Junior

Filipe Guerra

Equipe técnica:

Carlos Vitor Muller

Eduardo Sampaio Marques

José Guilherme Tollstadius Leal

Adriano Perrelli Pestana de Castro

Luciana Pich Gomes

Andrea Claudia Parrilla

Daniela de Moraes Aviani

Silvio Luiz Rodrigues Testaseca

Glauco Bertoldo

Nilton Antônio de Moraes

Paulo Márcio Mendonça de Araújo

Rodrigo do Espírito Santo Padovani

Leandro Diamantino Feijó

Jean Felipe Celestino Gouhie

Clóvis Augusto Versalli Serafini

Ricardo Zanatta Machado

Priscila Rech Pinto Moser

Rafael Mohana de Carvalho Refosco

Vanessa Medeiros de Jesus

Ana Lúcia de Paula Viana

Fabiana Villa Alves

Virginia Arantes Ferreira Carpi

Ângelo de Queiroz Maurício

Bruno Cavalheiro Breitenbach

Marlos Schuck Vicenzi

Fernanda Vanessa Mascarenhas Magalhães

Marco Aurélio Pavarino

Dalci de Jesus Bagolin

Ellen Elizabeth Laurindo

Adriane Reis Cruvinel

Frederique Rosa e Abreu

Warley Efreim Campos

Márcio Rezende Evaristo Carlos

Marco Túlio Santiago

Luiz Cláudio de Santana e Caruso

Rafael D'Aquino Mafra

Ana Carolina Miranda Lamy

Diego Leonardo Rodrigues

Juliano Vieira

Leandro Antunes

Permitida a reprodução sem fins lucrativos, parcial ou total, por qualquer meio, se citada a fonte e o sítio da Internet onde pode ser encontrado o original (www.gov.br/agricultura).

Catálogo na Fonte

Biblioteca Nacional de Agricultura – BINAGRI

Resumo



O Agrolnsight nasce do compromisso do Ministério da Agricultura e Pecuária com o fortalecimento da presença do agronegócio brasileiro no mercado internacional.

Desenvolvido pela Secretaria de Comércio e Relações Internacionais (SCRI), com apoio dos adidos agrícolas presentes em 38 países, o material reúne análises estratégicas e oportunidades de negócios para produtores, exportadores e associações setoriais que buscam crescer de forma competitiva e sustentável.

Com base nas diretrizes do ministro Carlos Fávaro e sob a liderança do secretário Luis Rua, o Agrolnsight é resultado do esforço de uma equipe dedicada que acredita no potencial do Brasil como potência agroexportadora.

Este relatório é mais do que um compilado de dados — é uma ponte entre o agro brasileiro e o mundo.





EXPORTAÇÃO DE CARNE DE PERU PARA ANGOLA – SITUAÇÃO ATUAL DO MERCADO

Data: 14/05/2025

Posto: Luanda/ Angola

Palavras-chave: carne de aves; Peru.

Responsável: José Guilherme Tollstadius Leal

SUMÁRIO:

Angola importou US\$ 4 milhões de carne de peru em 2024. O Brasil é o principal fornecedor. Foram introduzidas recentemente alterações e restrições que podem vir a exigir adaptações para a continuidade das exportações.

O consumo de carne de aves faz parte do hábito alimentar do angolano. Dentre as carnes de aves, a de frango é a mais consumida, seguida da de peru e de pato.

O mercado de Angola para carne de peru é abastecido por produtos importados.

Alterações recentes nos códigos de classificação (SH) dos produtos importados e nos procedimentos para licenciamento das importações poderão exigir adaptações por parte dos exportadores para manter os embarques para Angola.

DESENVOLVIMENTO

Angola importou 2.266 toneladas de carne de peru em 2024, ao valor de US\$ 4 milhões.

O Brasil aparece como principal fornecedor, com 49% do valor das importações, seguido pelo Canadá (12%), Estados Unidos da América (7%) e Espanha (7%), conforme dados da Administração Geral Tributária (AGT) referentes ao ano de 2024.



Gráfico 1

O gráfico 2 indica as principais origens das importações, por quantidade:

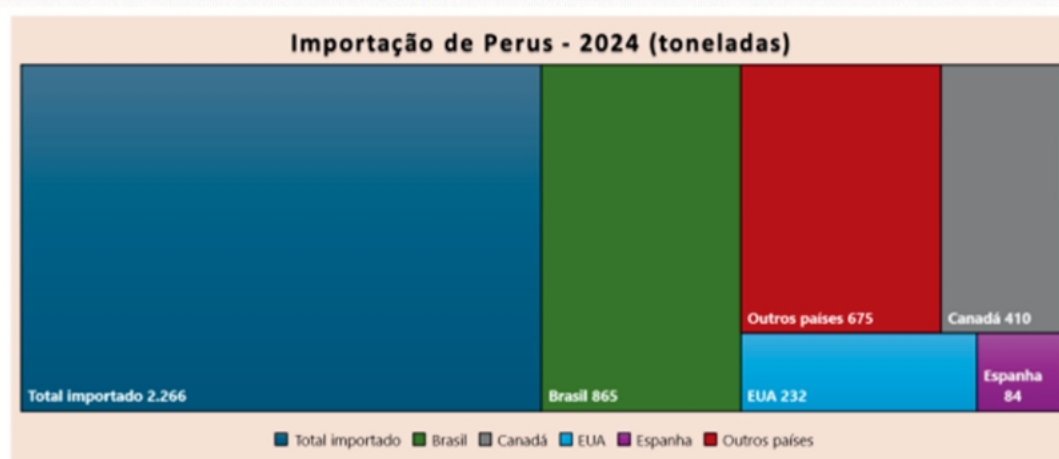


Gráfico 2

Analisando os dados das importações em 2024, coxas e pedaços e coxas representaram 40% do valor importado. Pedaços e miudezas congelados (classificação genérica) responderam por 35%. As aves inteiras (não cortadas em pedaços congeladas) alcançaram 16%, correspondendo a US\$ 637 mil.

código	descrição	quantidade (ton)	valor (US\$)
0207.25.00	Não cortadas em pedaços, congeladas	188	637.003,97
0207.26.60	Coxas e pedaços de coxas	1.006	1.599.795,36
0207.27.60			
0207.27.00	Pedaços e miudezas congelados	784	1.393.292,59
0207.26.30	Asas inteiras, mesmo sem ponta	156	176.015,51
0207.27.30			
0207.26.50	Peitos e pedaços de peitos	102	158.013,73
0207.27.50			
	Outros códigos	29	52.106

Tabela 1 – importação de carne de peru, por grupo de produtos - 2024

O gráfico 3 demonstra a quantidade importada por mês, ao longo do ano de 2024, segundo dados da Administração Geral Tributária (AGT). Pode-se inferir que o mercado de Angola apresenta demanda distribuída ao longo do ano, com um pico no período das festas do final do ano.

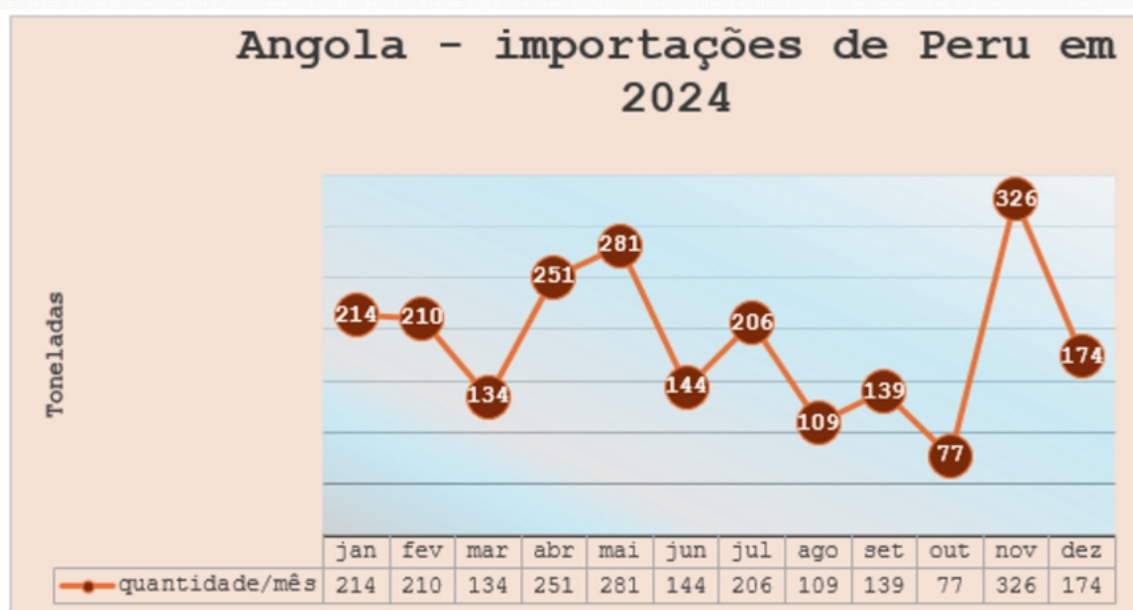


Gráfico 3

O mercado de Angola está aberto para carne de peru do Brasil, sendo necessária a emissão de Certificado Sanitário Internacional (CSI BR). Para exportar produtos de origem animal se faz necessário obter licença de importação junto ao Instituto dos Serviços de Veterinária (ISV), órgão vinculado ao Ministério da Agricultura e Florestas da República de Angola (MINAGRIF). O Direito de Importação (tarifa de importação) está em 10% para as posições com maior quantidade importada: coxas e pedaços de coxas (0207.26.60 - 0207.27.60), pedaços e miudezas congelados (0207.27.00), não cortadas em pedaços, congeladas (0207.25.00).

O Governo de Angola promoveu atualização da pauta aduaneira em 2024, com a edição do Decreto Legislativo Presidencial nº 1/2024, trazendo proibição de importação de algumas partes de peru. Por meio da Lei nº 18/2024, foram introduzidas algumas alterações mais recentes na pauta aduaneira, que passou a vigorar em janeiro de 2025. Foram criados novos códigos para classificar pontas de asas (0207.27.49), patas (0207.27.81), peles comestíveis (0207.27.82) e cabeça, cristas e rabos (0207.27.83). Na mesma Lei 18/2024, estão incluídas na tabela de importação proibida as seguintes partes de peru: patas, pontas de asas, cabeça, cristas e rabos. Foram classificadas como produtos de importação restrita as peles comestíveis. Existe ainda um trabalho em curso no Ministério da Agricultura e Florestas e Ministério da Indústria e Comércio, que pode resultar em ampliação das proibições de importação para outras partes, como asa inteira e a retomada da proibição de importação do dorso de peru.

CONCLUSÃO

O Brasil é o principal fornecedor de carne de peru para Angola, com fatia de 49% do valor importado em 2024.

O Governo de Angola promoveu alterações recentes da pauta aduaneira, introduzindo restrições às importações de algumas partes de peru, o que tem ocasionado problemas nos licenciamentos de importação.

As empresas brasileiras que exportam carne de peru para Angola poderão ser demandadas pelos importadores locais para adequação dos cortes ou mudanças na apresentação dos produtos, diante das restrições impostas pelo governo angolano.